



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA N° - CM

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021:

“Art. 3º

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and the Office of the Vice President for Student Affairs.

§ 15. A partir do ano de 2023, o Benefício Primeira Infância será universal, recebido inclusive pelas famílias com renda acima dos limites de que trata esta Lei, podendo o governo implementar a universalização em fases, ao longo de quatro (4) anos;

JUSTIFICAÇÃO

O último biênio se mostrou mais desafiador do que qualquer um e nós poderia imaginar. A pandemia do novo coronavírus tornou evidente a desproteção de milhões de famílias brasileiras. Acreditamos que o benefício universal infantil, concebido por sociólogos e economistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), é o tipo de política arrojada – mas viável – que precisamos. Nesta Emenda, propomos a universalização do benefício para primeira infância previsto na MPV.

Já aprovamos proposta de universalização no âmbito da reforma da Previdência, que não avançou na Câmara, e também a PEC nº 34, de 2020, de minha autoria. Aqui, acompanhamos a ênfase do governo em priorizar a primeira infância. Mesmo antes da pandemia, a pobreza na primeira infância estava em níveis inaceitáveis: segundo cálculos do economista Daniel Duque, a taxa era de 30% para as crianças brancas nessa idade, e 60% para crianças negras!

A universalização proposta é comum em países desenvolvidos. Apesar da universalidade, a política poderia ser mais focalizada nos mais pobres do que o arranjo atual. Crianças se concentram em famílias na parte debaixo da distribuição de renda. Milhões de crianças que hoje nada recebem



passariam a receber um benefício. É preciso ter em mente que a pobreza é para muitos uma condição intermitente: o entra-e-sai na miséria não é bem absorvido em critérios rígidos de concessão.

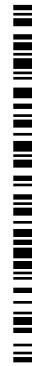
E a melhor ciência indica que os primeiros mil dias são fundamentais para o resto da vida de um ser humano.

Ademais, a Unicef aponta que a universalização reduz o estigma, amplia o apoio da sociedade à política e supera o debate de portas de saída – uma vez que não há perda do benefício para famílias que conseguirem um emprego.

Estamos no último ano do Biênio da Primeira Infância. Universalizar o benefício é o caminho que devemos seguir. Peço o apoio dos Pares para alcançarmos este objetivo.

Sala das Comissões,

Senador **TASSO JEREISSATI**


SF/21544.38324-62